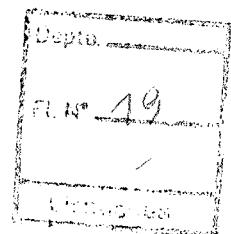




## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento contempla os estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexo. Tem por finalidade analisá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e os princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 – Justificativa

A presente contratação justifica-se pela imprescindibilidade de manter o funcionamento contínuo e adequado dos consultórios odontológicos, essenciais para a operacionalização dos serviços de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Os equipamentos odontológicos encontram-se sem manutenção preventiva desde novembro de 2024. Alguns estão inoperantes por falta de peças, ainda que de baixo valor, e outros apresentam funcionamento parcial, comprometendo a qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS.

Poderão ser instalados novos equipamentos odontológicos o que obrigará a nestes também ser realizada manutenção preventiva e corretiva.

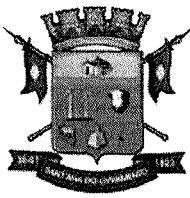
A contratação visa garantir a continuidade das ações de urgência e dos tratamentos eletivos, assegurando a qualidade da atenção à saúde bucal dos municíipes.

#### 1.2 - Grau de Prioridade

Trata-se de demanda classificada como \*\*alta prioridade\*\*, considerando que a manutenção dos equipamentos odontológicos é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal oferecidos aos usuários do SUS. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente o atendimento da população, podendo gerar interrupções nos procedimentos de urgência e eletivos.

### 2 – ALINHAMENTO COM O PCA

Atualmente, o Município ainda não possui formalizado o Plano de Contratações Anual (PCA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Flávio ZP  
10/03/2023

### 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 – Registro e Habilitação Técnica

A empresa interessada em participar da presente licitação deverá comprovar os seguintes requisitos técnicos, sob pena de inabilitação:

a) Comprovação de regularidade jurídica e fiscal, com apresentação de:

- CNPJ ativo;
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS;

b) Declaração da empresa atestando que os serviços serão executados por profissionais tecnicamente habilitados, com experiência comprovada na manutenção de equipamentos odontológicos;

c) Responsável técnico com vínculo formal com a empresa (contrato de trabalho, sociedade ou outro instrumento legal), o qual responderá pela execução dos serviços perante o Município.

#### 3.2 – Fornecimento de Peças

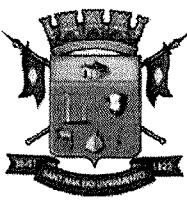
As peças fornecidas devem ser originais ou de primeira linha, adquiridas diretamente dos fabricantes ou de revendedores autorizados, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória (nota fiscal de aquisição e/ou declaração do fabricante ou distribuidor autorizando a revenda).

Será permitida a utilização de peças recondicionadas ou equivalentes somente nos casos em que não haja disponibilidade no mercado de peças novas ou em que o custo inviabilize a manutenção, mediante autorização prévia e formal do fiscal do contrato, desde que não comprometam a segurança e funcionalidade do equipamento.

#### 3.3 – Aquisição de Peças com Limite

A aquisição de peças pela contratada, em cada mês, deverá respeitar o limite de valor correspondente a até 50% do montante mensal previsto para as horas contratadas. Para cada aquisição, a contratada deverá apresentar, previamente, três orçamentos distintos de empresas fornecedoras das respectivas peças.

Nos casos em que a peça for de fornecimento exclusivo do fabricante, deverá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

apresentado documento comprobatório de exclusividade, acompanhado de justificativa técnica e comprovação do valor praticado pelo fabricante.

#### 3.4 – Custos Operacionais da Contratada

A empresa contratada deverá arcar integralmente com todas as despesas necessárias para a correta e regular prestação dos serviços contratados, incluindo, mas não se limitando a: combustível, deslocamento, transporte de pessoal e peças, alimentação, hospedagem, manutenção de equipamentos próprios utilizados, ferramentas, tributos, encargos sociais e demais insumos indispensáveis à execução dos serviços.

Nenhum valor adicional será devido pela contratante a título de reembolso de tais despesas.

#### 3.5 – Qualificação Técnica da Equipe

A contratada deverá apresentar declaração de que os serviços serão executados por profissionais tecnicamente habilitados, com experiência comprovada na manutenção de equipamentos odontológicos.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas de horas técnicas mensais (até 80 horas), e sendo um total máximo de 1040 horas por ano. Os equipamento refere-se aqueles existentes nos 15 consultórios odontológicos atualmente existentes, as duas unidades móveis e aqueles consultórios que vierem a ser instalados durante a vigência do contrato.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

### 6 – ESTIMATIVA DE PREÇO

Serão considerados válidos os preços obtidos com pelo menos três fornecedores distintos do ramo odontológico, conforme determina a Lei 14.133/2021 e as orientações da IN nº 65/2021.



## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento das peças necessárias, pelo período de 12 meses (renovável conforme legislação), visa garantir o funcionamento ininterrupto dos consultórios odontológicos municipais, com maior qualidade, segurança e efetividade nos atendimentos.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, pois trata-se de contratação de solução integrada e indivisível – manutenção com fornecimento de peças – cuja divisão comprometeria a eficiência e responsabilidade técnica do contrato.

## 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação:

- Maior eficiência e segurança nos tratamentos odontológicos;
- Redução de interrupções nos atendimentos;
- Prolongamento da vida útil dos equipamentos;
- Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais de saúde bucal;
- Redução de custos com substituições desnecessárias.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção adequada dos equipamentos odontológicos reduz significativamente os impactos ambientais, como:

- Vazamentos de óleo ou água, que podem causar contaminações;
- Descarte excessivo de peças, gerando resíduos eletrônicos e metálicos;
- Uso inadequado de produtos químicos, potencialmente poluentes;
- Consumo excessivo de água, decorrente de vazamentos e mau funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

23

Medidas para Mitigação:

1. Manutenções preventivas periódicas;
2. Substituição oportuna de peças defeituosas;
3. Proibição de manutenções por pessoas não capacitadas;
4. Redução do consumo hídrico por meio de ajustes técnicos;
5. Descarte ambientalmente correto de resíduos e peças.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade comprovada, a disponibilidade orçamentária e a aderência às normas de contratações públicas, é viável a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

Sant'Ana do Livramento/RS, 16 de maio de 2025.

Claudio Alberto Icart Herbert  
Cirurgião-Dentista – CRO/RS 6998  
Coordenador de Saúde Bucal  
Matrícula nº 222181